

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO TOCANTINS

COMARCA DE ARAGUAÍNA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAGUAÍNA

Avenida José de Brito Soares, nº 971, Setor Anhanguera - CEP 77818-530, Araguaína - TO

Fone: (63) 9.9952-2694 - E-mail: sriaraguaína@gmail.com

CNS/CNJ nº 12.762-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 127621.2.0048245-83

Tiago Junqueira de Almeida, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da **Mat. n.º 48.245** foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE Nº 01, da Quadra nº 16**, situado à Rua Monteiro Lobato, integrante do Loteamento "JARDIM FILADÉLFIA", nesta cidade, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, sendo pela Rua Monteiro Lobato, 12,00 metros de frente; pela linha do fundo 12,00 metros, limitando com o lote nº (14); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (02); e pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com a Rua Érico Veríssimo. PROPRIETÁRIA: **TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.773.811/0001-98, com sede nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: M-14.040, Livro 02, desta Serventia. Dou fê. Araguaína, 26 de maio de 2010. Suboficial.

AV-1-M-48.245. Araguaína, 26 de maio de 2010. Em data de 05/10/1978, foi averbado o Contrato de Promessa de Compra e Venda Particular, datado de 04/07/1978, passado entre **TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada, denominada *Promitente Vendedora*, e como *Promitente Comprador* o Sr. **ROBSON CARLOS DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 195.763.231-34, residente e domiciliado à Rua 22 de Novembro nº 818, nesta cidade. Pelo preço de CR\$ 24.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** CR\$ 2.400,00 no ato da assinatura do contrato, e mais 30 prestações mensais e iguais de CR\$ 720,00. Outras condições e obrigações constam no contrato. Dou fê. Suboficial.

R-2-M-48.245. Araguaína, 19 de julho de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro 166-E, fls. 104/106 em 30/06/2010. A proprietária **TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada, vendeu o imóvel ao Sr. **ROBSON CARLOS DE ARAÚJO**, motorista, portador da Carteira de Identidade M-1.517.759-SSP/MG, inscrito no CPF nº 195.763.231-34, e sua esposa a Sra. **IRISDALVA RODRIGUES MORAES DE ARAÚJO**, cabeleireira, portadora da Carteira de Identidade nº 1.168.221-SSP/GO, inscrita no CPF nº 526.526.371-34, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Monteiro Lobato nº 59, Quadra nº 16, Lote nº 01, Jardim Filadélfia, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 55.271,68 (cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Consta da escritura a apresentação dos seguintes documentos: CND – Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 047452010-28001010, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 07/05/2010, com validade até 03/11/2010; Certidão Estadual; e, dispensada a Certidão Municipal conforme escritura. Dou fé. Oficiala.

R-3-M-48.245. Araguaína, 13 de agosto de 2010. Por Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro 167-E, fls. 099/101 em 29/07/2010. Os Proprietários ROBSON CARLOS DE ARAÚJO, e sua esposa a Sra. IRISDALVA RODRIGUES MORAES DE ARAÚJO, acima qualificados, incorporaram o imóvel objeto desta presente matrícula à **MORAES E ARAÚJO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.979.939/0001-66, empresa de direito privado, com sede à Rua Érico Veríssimo nº 359, Quadra 16, Lote 01, Jardim Filadélfia, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 55.271,68 (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). Consta a apresentação da Certidão Estadual e dispensada a Certidão Municipal conforme escritura. Dou fé. Oficiala.

AV-4-M-48.245. Araguaína, 04 de novembro de 2010. A requerimento do proprietário, que juntou uma Certidão expedida em 20/10/2010, pela Secretaria Municipal de Planejamento desta cidade, devidamente assinada por Luiz Alberto Comparini, Assessor Direto de Administração Dec. nº 051/2009, no imóvel da presente matrícula foi averbada **UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**, construída com área total de 107,94m² distribuídos da seguinte forma: 01 garagem, 02 salas, 02 quartos, 01 suíte, 01 cozinha, 01 circulação e 01 banheiro social, no valor de R\$ 30.163,96 (trinta mil cento e sessenta e três reais e noventa e seis centavos). *Habite-se n.º 0000164, código n.º 0049920, validade até 02/10/2011, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento desta cidade, devidamente assinado por Luiz Alberto Comparini, Assessor Direto de administração Dec. 051/2009, datado em 07/10/2010.* Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal sob o n.º 098432010-28001010, emitida em 15/09/2010, com validade até 14/03/2011. Dou fé. Suboficiala.

R-5-M-48.245. Araguaína, 10 de agosto de 2011. Pela Cédula de Crédito Bancário n.º FIS-P-126-11/0091-0, datada de 08/08/2011, devidamente legalizada e que fica arquivada nesta Serventia, o **BANCO DA AMAZÔNIA S/A**, inscrito no CNPJ nº 04.902.979/0126-65, agência nesta cidade, financiou a quantia de R\$ 234.370,25 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), à **MORAES E ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.979.939/0001-66, com sede à Rua Erico Veríssimo nº 359, Quadra 16, Lote 01, Jardim Filadélfia, nesta cidade. AVALISTAS/OUTORGAS CONJUGAIS: ROBSON CARLOS DE ARAUJO, motorista, portador da Carteira de Identidade M-1.517.759-SSP/MG, inscrito no CPF nº 195.763.231-34, e sua esposa a Sra. IRISDALVA RODRIGUES MORAES DE ARAUJO, cabeleireira, portadora da Carteira de Identidade nº 1.168.221-SSP/GO, inscrita no CPF nº 526.526.371-34, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Monteiro Lobato nº 59, Quadra nº 16, Lote nº 01, Jardim Filadélfia, nesta cidade, acrescida da taxa de juros e demais encargos, com vencimento para **10/08/2021**, o crédito deferido destina-se para aplicação na forma do ORÇAMENTO/CRONOGRAMA DE INVERSÕES, utilizável consoante a CLÁUSULA PRIMEIRA – ESQUEMA DE DESEMBOLSO, e mediante **EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR**, e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, estando a cédula registrada sob n.º **7.661**, do Livro 3, Registro Auxiliar desta Serventia. Dou fé. Suboficial.

AV-6-M-48.245. Araguaína, 30 de dezembro de 2014. Procedo a esta averbação para consignar que, em virtude da ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, realizada em 25/09/2012, cujo instrumento encontra-se registrado sob o n.º 17556043, datado em 03/10/2012, protocolo: 12/027604-6 de 25/09/2012, na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a empresa MORAES E ARAÚJO LTDA, acima qualificada, passou o nome empresarial a ser: **ARAÚJO ESTÉTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.979.939/0001-66, com sede à Rua Erico Veríssimo nº 359, Lt. 01, Qd. 16, Jardim Filadélfia, nesta cidade. Dou fé. Escrevente Autorizada.

AV-7-M-48.245. Araguaína, 30 de dezembro de 2014. Procedo a esta averbação para consignar que, em virtude da ALTERAÇÃO DE CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO, realizada em 09/10/2012, cujo instrumento encontra-se registrado sob o n.º 17100631309, datado em 16/10/2012, protocolo: 12/028773-0 de 09/10/2012, na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a empresa ARAÚJO ESTÉTICA LTDA - ME, acima qualificada, passou o nome empresarial a ser: **I. R. M. DE ARAÚJO - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.979.939/0001-66, com sede à Rua Erico Veríssimo nº 359, Lt. 01, Qd. 16, Jardim Filadélfia, nesta cidade. Dou fé. Escrevente Autorizada.

AV-8-M-48.245. Araguaína, 30 de dezembro de 2014. A requerimento da proprietária, que juntou o *Habite-se* nº 891/2014, Número do Processo: 1391/2014, Número do Alvará de Construção: 1198/2014, expedido pela Secretária de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia desta cidade, datado em 18/12/2014, no imóvel da presente matrícula foi averbada **UMA CONSTRUÇÃO COMERCIAL**, com 267,05m² de área total construída, sendo: Pavimento Térreo com de área 136,26m²; Pavimento Superior com área de 130,79m², contendo: Pavimento Térreo: salão, escritório, sala de atendimento, DML, lavabo, cozinha e escada. Pavimento Superior: circulação, 04 salas de atendimento, sala SPA, depósito e lavabo, sendo que já consta uma área existente de 107,94m² (Residencial), perfazendo um total de 374,99m² de área construída, no valor de R\$ 50.400,35. *Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o nº 270402014-88888486, emitida em 22/12/2014, válida até 20/06/2015.* Dou fé. Escrevente Autorizada.

AV-9-M-48.245. Araguaína, 21 de maio de 2015. Primeiro Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Bancário de Prefixo e n.º FIS-P-126-11/0091-0, emitida em 08/08/2011, por MORAES E ARAÚJO LTDA, em favor do BANCO DA AMAZÔNIA S. A., com vencimento final marcado para 10/08/2021, no valor de R\$ 234.370,25, datado em 19/03/2013. AVALISTAS/OUTORGAS CONJUGAIS: ROBSON CARLOS DE ARAUJO, e sua esposa a Sra. IRISDALVA RODRIGUES MORAES DE ARAUJO, acima qualificados. **OBJETO DESTA ADITIVO: 1) RETIFICAR**: a Cédula de Crédito Bancário acima caracterizada, que passa a ter as seguintes alterações em relação a que foi originalmente pactuada: **a) EMITENTE**: Por força de alteração contratual o nome da empresa passou a ser: **I. R. M. DE ARAÚJO – ME**, tornando-se firma individual, excluindo-se do quadro societário o Sr. Robson Carlos de Araújo, que comparecerá nesta operação, até a liquidação, apenas como avalista; **b) PRAZO**: O prazo de vigência desta Cédula passa a ser de 144 (cento e quarenta e quatro) meses, e a carência passa a ser de 30 (trinta) meses, contados a partir do primeiro dia 10 (dez) seguinte à data de formalização da presente cédula, passando, portanto, o vencimento final para 10/08/2023; **c) FORMA DE PAGAMENTO**: Por força

deste aditivo retifica-se o Esquema de Reembolso da cédula ora aditada, que passa a ter o seguinte teor: A dívida normal resultante deste crédito será paga em 115 (cento e quinze) prestações mensais e sucessivas, correspondendo, cada uma delas nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor da dívida, excluídas eventuais parcelas exigidas, pelo número de prestações a resgatar, inclusive a parcela que está sendo paga. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 10/02/2014 e as demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subseqüentes, vencendo-se a última prestação em 10/08/2023. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições desta cédula, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora. **II) RATIFICAÇÃO:** A Cédula de Crédito Bancário acima caracterizada fica ratificada em todas as suas cláusulas e condições não expressamente alteradas por este aditivo, que a ela se integra formando um todo único e indivisível até a sua liquidação final. **Demais Condições e Obrigações:** Constam no Aditivo. Dou fé. Escrevente Autorizada.

AV-10-M-48.245. Araguaína, 21 de maio de 2015. Segundo Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Bancário de Prefixo e n.º FIS-P-126-11/0091-0, emitida em 08/08/2011, por MORAES E ARAÚJO LTDA, atual **I. R. M. DE ARAÚJO – ME**, em favor do BANCO DA AMAZÔNIA S. A., com vencimento final marcado para 10/08/2021, no valor de R\$ 234.370,25, datado de 05/05/2015. **AVALISTAS/OUTORGAS CONJUGAIS:** ROBSON CARLOS DE ARAUJO, e sua esposa a Sra. IRISDALVA RODRIGUES MORAES DE ARAUJO, acima qualificados. **OBJETIVO DESTE ADITIVO:** Retificar e Ratificar a Cédula de Crédito Bancário acima caracterizada; **RETIFICAÇÃO:** Por força do presente aditivo, a Cédula de Crédito Bancário acima caracterizada passa a ter as seguintes alterações em substituição ao que foi originalmente pactuado: **FORMA DE PAGAMENTO:** A dívida normal resultante deste crédito será paga em 123 (cento e vinte e três) prestações mensais e sucessivas, correspondendo, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor da dívida, excluídas eventuais parcelas exigidas, pelo número de prestações a resgatar, inclusive a parcela que está sendo paga, abatida do valor do bônus sobre os juros devidos, de que trata a cláusula “**BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA**”. A próxima prestação tem vencimento marcado para o dia 10/06/2015, e as demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subseqüentes, vencendo-se a última prestação em 10/08/2025. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições desta cédula, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora. **RATIFICAÇÃO:** A Cédula de Crédito Bancário acima caracterizada fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas por este aditivo, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível documento, para todos os fins de direito, até a sua liquidação final. **Demais Condições e Obrigações:** Constam no Aditivo. Dou fé. Escrevente Autorizada.

AV-11-M-48.245. Araguaína, 03 de setembro de 2015. Procedo a esta averbação a requerimento da Sra. Tatiana Dinelly e Silva, que juntou Certidão expedida em 01/09/2015, assinada por Maria do Perpetuo Socorro M. Apinagé Neres – Escrivã-distribuidora do Cartório Distribuidor desta Comarca, no qual certifica que tramita ***Ação de Execução de Título Extrajudicial autos n.º 0012272-10.2015.827.2706***, tendo como requerente: *Tatiana Dinelly e Silva*, e requerido: *Irisdalva Rodrigues Moraes de Araújo e I R M de Araujo – ME*, e referida ação distribuída a 1ª Vara Cível desta Comarca. Valor da causa R\$ 90.104,80. Dou fé. Oficiala.

R-12-M-48.245. Araguaína, 29 de janeiro de 2018. Procedo a este registro nos Termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito – tipo: com Diligência, datado em 28/09/2017, expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, assinado eletronicamente por, Ises Maria Rodrigues Costa, por ordem da MM. Juíza de Direito Dra. Adalgiza Viana de Santana, extraído dos Autos nºs 0004182-76.2016.827.2706 e 0017045-35.2014.827.2706, Classe da Ação: Execução de Título Extrajudicial, tendo como Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A, Requeridos: I. R. M. DE ARAÚJO - ME, IRISDALVA RODRIGUES MORAES DE ARAÚJO e ROBSON CARLOS DE ARAÚJO, determina que se proceda a **penhora** no imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa R\$ 273.526,38. Tendo como Fiel Depositário: Banco da Amazônia S/A. Valor de avaliação para fins fiscais: R\$ 633.600,00. Emolumentos: R\$ 1.576,12; Taxa Judiciária: R\$ 174,20; Funcivil: R\$ 17,68; ISSQN: R\$ 31,77; Prenotação: 12,00; TOTAL: R\$ 1.811,77. Selo digital: 127621AAA070360 - Código de validação: MNJ. Dou fé. Oficiala.

AV-13-M-48.245. Araguaína, 08 de novembro de 2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome de I. R. M. DE ARAÚJO - ME, CNPJ nº 11.979.939/0001-66, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201703.2011.00256689-IA-020, Processo nº 00018340720155100811, nome do Processo: Gedilia da Silva Nunes, Emissor da Ordem: Cristhiane Fernandes, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - DF, código hash: 8717.7454.13a9.456f.4e61.905f.39e6.0326.f52e.6777. Emolumentos: R\$ 20,20; Taxa Judiciária: R\$ 8,40; Funcivil: R\$ 10,90; ISSQN: R\$ 0,53; FSE: R\$ 2,00; Prenotação: R\$ 10,00; TOTAL: R\$ 52,03. Selo digital diferido: 127621AAA140723 - Código de validação: PZB. Dou fé. Escrevente Autorizada.

AV-14-M-48.245. Araguaína, 08 de novembro de 2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome de I. R. M. DE ARAÚJO - ME, CNPJ nº 11.979.939/0001-66, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201704.1014.00268119-IA-530, Processo nº 00010529420155100812, nome do Processo: Marilene Gomes Bezerra Lima, Emissor da Ordem: Cristhiane Fernandes, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - DF, código hash: 8717.7454.13a9.456f.4e61.905f.39e6.0326.f52e.6777. Emolumentos: R\$ 20,20; Taxa Judiciária: R\$ 8,40; Funcivil: R\$ 10,90; ISSQN: R\$ 0,53; FSE: R\$ 2,00; Prenotação: R\$ 10,00; TOTAL: R\$ 52,03. Selo digital diferido: 127621AAA140722 - Código de validação: HSO. Dou fé. Escrevente Autorizada.

AV-15-M-48.245. Araguaína, 08 de novembro de 2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome de I. R. M. DE ARAÚJO - ME, CNPJ nº 11.979.939/0001-66, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201706.2809.00311324-IA-709, Processo nº 00001045520155100812, nome do Processo: Samilla Gomes Silva, Emissor da Ordem: Cristhiane Fernandes, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - DF, código hash: 8717.7454.13a9.456f.4e61.905f.39e6.0326.f52e.6777. Emolumentos: R\$ 20,20; Taxa

Judiciária: R\$ 8,40; Funcivil: R\$ 10,90; ISSQN: R\$ 0,53; FSE: R\$ 2,00; Prenotação: R\$ 10,00; TOTAL: R\$ 52,03. Selo digital diferido: 127621AAA140725 - Código de validação: KSH. Dou fé. Escrevente Autorizada.

AV-16-M-48.245. Araguaína, 08 de novembro de 2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome de **I. R. M. DE ARAÚJO - ME, CNPJ nº 11.979.939/0001-66**, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201709.0415.00354245-IA-300, Processo nº 00010529420155100812, nome do Processo: Marilene Gomes Bezerra Lima, Emissor da Ordem: Cristhiane Fernandes, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - DF, código hash: 8717.7454.13a9.456f.4e61.905f.39e6.0326.f52e.6777. Emolumentos: R\$ 20,20; Taxa Judiciária: R\$ 8,40; Funcivil: R\$ 10,90; ISSQN: R\$ 0,53; FSE: R\$ 2,00; Prenotação: R\$ 10,00; TOTAL: R\$ 52,03. Selo digital diferido: 127621AAA140727 - Código de validação: CHZ. Dou fé. Escrevente Autorizada.

O referido é verdade e dou fé.

Araguaína, 13 de setembro de 2024.

Observação: Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a lei nº 7.433/1985.

Reg. Imóveis	
Emolumento	R\$ 26,24
TFJ	R\$ 10,9
Funcivil	R\$ 14,15
FSE	R\$ 2,57
ISSQN	R\$ 0,92
Total	R\$ 54,78





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DVSQ9-CM4HS-K4QYS-QW5YA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tiago Junqueira De Almeida (CPF 007.382.681-27)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DVSQ9-CM4HS-K4QYS-QW5YA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>